

JUCESP

21 05 24

**RERRATIFICAÇÃO, ALTERAÇÃO CONTRATUAL
E
TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES DA
CONTAPAY SOLUÇÕES E SERVIÇOS DIGITAIS LTDA.**

CNPJ nº 33.735.811/0001-90
NIRE nº 3523414170-0

MAYCON WILLER RIBEIRO MACHADO, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/05/1993, inscrito no CPF sob o nº 087.479.306-83, portador do documento de identidade RG 15.705.765 (SSP-MG), residente e domiciliado na Rua Juazeiro, nº 68, bairro Alta Floresta, Montes Claros/MG, CEP 39.404-085 ("Maycon");

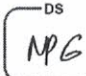
MILTON PEREIRA MACHADO, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/08/1969, inscrito no CPF sob o nº 726.280.496-00, portador do documento de identidade RG 3.660.058 (SSP-MG), residente e domiciliado na Rua Euclides Liberato, nº 1020, bairro Jardim Regalito, São Francisco/MG, CEP 39.300-000 ("Milton");

sócios da **CONTAPAY SOLUÇÕES E SERVIÇOS DIGITAIS LTDA.**, com sede na Avenida Paulista, nº 1842, Anexo Norte, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-923, inscrita no CNPJ sob o nº 33.735.811/0001-90, com contrato social registrado e arquivado na JUCESP sob o nº 3523414170-0, em 16/04/2024 ("Sociedade");

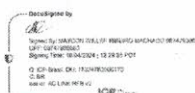
e, ainda,

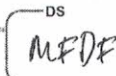
PLIN SOLUÇÕES DE PAGAMENTO LTDA., sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Paulista, nº 1842, Conjunto 178, Anexo Norte, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-923, inscrita no CNPJ sob o nº 49.216.359/0001-90, neste ato devidamente representada na forma do seu contrato social, por seu administrador, **Camargo Freire Lins Grossman**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, nascido em 2 de julho de 1977, empresário, inscrito no CPF sob o nº 177.521.828-77, e portador do documento de identidade RG 14.478.085-9 (SSP-SP) ("Plin");

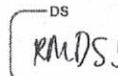
resolvem, na melhor forma de direito, promover a presente rerratificação, alteração contratual e transformação societária da Sociedade, nos seguintes termos e condições:

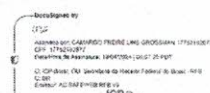
BT - #3127941v1 











JUCESP
21 05 24

1 RERRATIFICAÇÃO DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1.1 Os sócios aprovam, de forma unânime, a rerratificação da 3ª alteração contratual da Sociedade, devidamente arquivada na JUCESP sob o nº 3523414170-0, em 16/04/2024, no que se refere à forma de integralização da totalidade das 1.000 (mil) quotas subscritas pelo sócio Milton, acima qualificado, para que passe a constar **“a serem integralizadas, em moeda corrente nacional, em até 48 (quarenta e oito) meses”**.

1.2 Em razão da deliberação acima, os sócios decidem retificar o *caput* da Cláusula Quinta do Contrato Social consolidado da Sociedade, **onde lê-se:**

“CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), divididos em 11.000 (onze mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país e parte de bens descrito e já qualificado anteriormente, pelos sócios, a saber:”

Deve-se ler:

*“CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), divididos em 11.000 (onze mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e **parcialmente integralizadas, em moeda nacional, a serem integralizadas, em moeda corrente nacional, em até 48 (quarenta e oito) meses, distribuídas, conforme abaixo, entre os sócios.**”*

2 CESSÃO DE QUOTAS

2.1 O sócio Milton, acima qualificado, cede e transfere, a título gratuito, as 1.000 (mil) quotas, a integralizar, representativas do capital social da Sociedade de que é titular, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, para a Plin, acima qualificada, que as integraliza, neste ato, em moeda corrente nacional.

2.2 Como resultado da deliberação acima, o sócio Milton retira-se da Sociedade, outorgando a mais ampla, plena, irrevogável e irretroatável quitação em relação ao período em que figurou como sócio da Sociedade.

DS
NPG

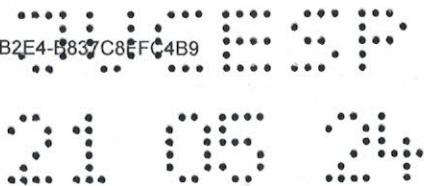
DocuSign by
MILTON
Signed by MILTON PEREIRA MACHADO (30264950)
CPF: 182046823
Signed Time: 16/04/2024 12:26:19 PDT
D: C:\Program\Out\178482024\15
C: 00
Email: JCLINK@JUCESP

DocuSign by
MILTON
Signed by MILTON PEREIRA MACHADO (30264950)
CPF: 182046823
Signed Time: 16/04/2024 12:26:19 PDT
D: C:\Program\Out\178482024\15
C: 00
Email: JCLINK@JUCESP

DS
MEDE

DS
RMDSJ

DocuSign by
PLIN
Signed by PLIN CARVALHO FERREIRA (107218623)
CPF: 117218623
Signed Time: 16/04/2024 12:26:19 PDT
D: C:\Program\Out\178482024\15
C: 00
Email: JCLINK@JUCESP



3 TRANSFORMAÇÃO SOCIETÁRIA E NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL

3.1 Neste ato, Plin e Maycon decidem transformar o tipo societário da Sociedade para uma sociedade anônima de capital fechado, aprovando, também, a alteração da denominação social para **"B91 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A."** ("**Companhia**"), a qual se regerá pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"), com sub-rogação de todos os direitos e obrigações aplicáveis.

3.2 Em razão da transformação indicada acima, os sócios tornam-se acionistas da Companhia, e o capital social de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) da Sociedade passa a constituir o capital social da Companhia, sendo que as atuais 11.000 (onze mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, são convertidas, neste ato, em 11.000 (onze mil) ações ordinárias, com direito a voto, todas nominativas, sem valor nominal e de emissão da Companhia.

4 COMPLEMENTAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE

4.1 Os acionistas aprovam a complementação do endereço da sede, para incluir o complemento do endereço (Conj. 178), passando a constar na Avenida Paulista, nº 1842, **Conj. 178**, Torre Norte, CEP: 01.310-945, na cidade e Estado de São Paulo, nos termos do Estatuto Social consolidado (Anexo III).

5 REFORMA E APRIMORAMENTO DO OBJETO SOCIAL

5.1 Os acionistas aprovam a reforma e aprimoramento do objeto social da Companhia, para incluir a atividade de instituição de pagamento, nos termos do Estatuto Social consolidado (Anexo III).

6 AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

6.1 Os acionistas aprovam o aumento do capital social da Companhia, atualmente no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), **para R\$ 1.010.000,00 (um milhão e dez mil reais)**, um aumento, portanto, no valor de R\$ 999.000,00 (novecentos e noventa e nove mil reais), com emissão de 89.000 (oitenta e nove mil) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

6.2 Ato contínuo, nos termos do Boletim de Subscrição que integra o presente instrumento (Anexo I), as ações emitidas pela Companhia são totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional pela Plin, acima qualificada.

DS
NPG

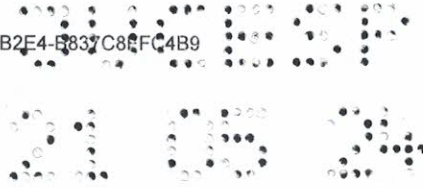
DocuSigned by:
Aline
Signed by ALTON FERREIRA MACHADO/1026000000
CPF: 02022000000
Data: 2018.03.15 10:24:24 -03'00'
ID: 5F56846-0A1-1738470000000000
C: BR
Email: ALTON.FERREIRA@NPG.COM.BR

DocuSigned by:
Aline
Signed by MAYCON VELLER FREIRE MACHADO/1026000000000000
CPF: 02022000000
Data: 2018.03.15 10:24:24 -03'00'
ID: 5F56846-0A1-1738470000000000
C: BR
Email: MAYCON.VELLER@NPG.COM.BR

DS
MEDE

DS
RMDSJ

DocuSigned by:
Aline
Signed by ALTON FERREIRA MACHADO/1026000000000000
CPF: 02022000000
Data: 2018.03.15 10:24:24 -03'00'
ID: 5F56846-0A1-1738470000000000
C: BR
Email: ALTON.FERREIRA@NPG.COM.BR
3/18



liquidez, nos termos da regulamentação em vigor e pela política, procedimentos e controles internos, visando à prevenção da utilização do sistema financeiro para a prática dos crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, e de financiamento do terrorismo, nos termos da regulamentação em vigor.

7.3 Os acionistas estabelecem que a Companhia poderá ser representada:

- i) em conjunto, por 2 (dois) Diretores;
- ii) individualmente, pelo Diretor Executivo, para movimentações bancárias, em contas correntes e/ou de investimento, em nome da Companhia;
- iii) por 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador, observado que as procurações outorgadas pela Companhia deverão ser assinadas, sempre, por 2 (dois) Diretores, e ter prazo de duração não superior a 1 (um) ano, exceto em casos de procurações ad judicium; e
- iv) por 2 (dois) procuradores.

7.4 A remuneração anual global da Diretoria da Companhia será de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais), incluindo-se os benefícios de qualquer natureza e as verbas para representação, nos termos do Art. 152 da Lei das S.A.

7.5 Os Diretores ora eleitos tomam posse dos respectivos cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados em livro próprio, e declaram, nos termos da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Companhia e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

8 CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA

8.1 Em razão das deliberações acima, os acionistas decidem, por unanimidade, consolidar e aprimorar a redação do Estatuto Social da Companhia (Anexo III).

DS
MPG

DocuSigned by:
Arlene
Signer: ARLENE PEREIRA MACHADO DE OLIVEIRA
CPF: 120204900
Signed Date: 18/04/2018 12:28:34 EDT
DocuSign Envelope ID: 120204900

DocuSigned by:
Arlene
Signer: ARLENE PEREIRA MACHADO DE OLIVEIRA
CPF: 120204900
Signed Date: 18/04/2018 13:28:51 EDT
DocuSign Envelope ID: 120204900

DS
MFDF

DS
RMDSJ

DocuSigned by:
Arlene
Signer: ARLENE PEREIRA MACHADO DE OLIVEIRA
CPF: 120204900
Signed Date: 18/04/2018 13:28:51 EDT
DocuSign Envelope ID: 120204900

JUCESP
21 05 24

E por estarem assim de acordo, justos e contratados, lavram o presente instrumento de forma eletrônica, a ser assinada na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Paulo - SP, 18 de abril de 2024.

Sócio retirante:

DocuSigned by:
Milton Pereira Machado
CPF: 190.980.104-0
Sócio retirante - 18/04/2024 - 10:11:07
ID: 9C2F80F6-EB55-4EFB-B2E4-B887C8FFC4B8
C: 00
NOME: MILTON PEREIRA MACHADO

MILTON PEREIRA MACHADO

Acionistas:

DocuSigned by:
Maycon Willer Ribeiro Machado
CPF: 190.980.104-0
Sócio - 18/04/2024 - 10:11:07
ID: 9C2F80F6-EB55-4EFB-B2E4-B887C8FFC4B8
C: 00
NOME: MAYCON WILLER RIBEIRO MACHADO

MAYCON WILLER RIBEIRO MACHADO

DocuSigned by:
Plin Soluções de Pagamento Ltda.
CPF: 06.708.000/0001-07
Sócio - 18/04/2024 - 10:11:07
ID: 9C2F80F6-EB55-4EFB-B2E4-B887C8FFC4B8
C: 00
NOME: PLIN SOLUÇÕES DE PAGAMENTO LTDA.

PLIN SOLUÇÕES DE PAGAMENTO LTDA.

Testemunhas:

Nome: Márcia Fabiane de Freitas
CPF:

Nome: Roberto Moreira da Silva Junior
CPF:

Visto da Advogada:

DocuSigned by:

Nathália Pereira Gonçalves

244A16176D884F6

Nathália Pereira Gonçalves
OAB/RJ 189.699
CPF 135.679.647-80



PLIN
21 05 24

ANEXO I

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR
AÇÕES DA
B91 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

CNPJ nº 33.735.811/0001-90

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Em 18/04/2024, foi realizada a alteração contratual e transformação em sociedade por ações da Companhia, na qual foi deliberado o aumento de capital social, no valor de R\$ 999.000,00 (novecentos e noventa e nove mil reais), mediante a emissão de 89.000 (oitenta e nove mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão unitário aproximado de R\$ 11,23 (onze reais e vinte e três centavos), fixado com base na Lei das S.A., tendo sidas totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional pela acionista abaixo indicada:

Subscritor	Ações Ordinárias	Valor da Integralização (R\$)	Prazo e Forma de integralização
PLIN SOLUÇÕES DE PAGAMENTO LTDA. , sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Paulista, nº 1842, Conjunto 178, Anexo Norte, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-923, inscrita no CNPJ sob o nº 49.216.359/0001-90, neste ato devidamente representada na forma do seu contrato social, por seu representante legal, Camargo Freire Lins Grossman , brasileiro, casado em regime de separação total de bens, nascido em 2 de julho de 1977, empresário, portador do	89.000	R\$ 999.000,00	À vista, em moeda corrente nacional.

BT - #3127941v1
DS
NPG

Desigined by
A9L
Nome: WILTON FERREIRA MACHADO 224709958
CPF: 04742785020
Direção de Assessoria - 19442024 (LAC)043-F0T
O: KPM Brasil, OU: 17042475001/08
C: BR
Nome: AC SAE 0208 492 40
E: BR
E: BR

Desigined by
A9L
Nome: WILTON FERREIRA MACHADO 224709958
CPF: 04742785020
Direção de Assessoria - 19442024 (LAC)043-F0T
O: KPM Brasil, OU: 17042475001/08
C: BR
Nome: AC SAE 0208 492 40
E: BR
E: BR

DS
MEDE

DS
RMDSJ

Desigined by
LFLC
Nome: CAMARGO FREIRE LINS GROSSMAN 177218247
CPF: 155276247
Direção de Assessoria - 19442024 (LAC)043-F0T
O: KPM Brasil, OU: 17042475001/08
C: BR
Nome: AC SAE 0208 492 40
E: BR
E: BR

PLIN SOLUÇÕES DE PAGAMENTO LTDA
21 05 24

documento de
identidade RG
14.478.085-9 (SSP-
SP), inscrito no CPF
sob o nº 177.521.828-
77

São Paulo - SP, 18 de abril de 2024.

DocuSigned by:
Maycon Willer Ribeiro Machado
CPF: 177.521.828-77
Data: 2024.04.18 10:25:10
O: PLIN SOLUÇÕES DE PAGAMENTO LTDA
C: SP
E-mail: AC.SERVICO@PLIN.COM.BR

PLIN SOLUÇÕES DE PAGAMENTO LTDA.

DocuSigned by:
Maycon Willer Ribeiro Machado
CPF: 177.521.828-77
Data: 2024.04.18 10:25:10
O: PLIN SOLUÇÕES DE PAGAMENTO LTDA
C: SP
E-mail: AC.SERVICO@PLIN.COM.BR

MAYCON WILLER RIBEIRO MACHADO

Visto da Advogada:

DocuSigned by:
Nathalia Pereira Gonçalves

244A15170DB84E5

Nathália Pereira Gonçalves
OAB/RJ 189.699
CPF 135.679.647-80

900524

ANEXO II

ALTERAÇÃO CONTRATUAL E TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES DA B91 INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

CNPJ nº 33.735.811/0001-90

LISTA DE PRESENÇA DOS ACIONISTAS

ACIONISTAS	AÇÕES	VOTOS	%
MAYCON WILLER RIBEIRO MACHADO , brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/05/1993, inscrito no CPF sob o nº 087.479.306-83, portador do documento de identidade RG 15.705.765 (SSP-MG), residente e domiciliado na Rua Juazeiro, nº 68, bairro Alta Floresta, Montes Claros/MG, CEP 39.404-085.	10.000 (dez mil)	10.000 (dez mil)	10%
PLIN SOLUÇÕES DE PAGAMENTO LTDA. , sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Paulista, nº 1842, Conjunto 178, Anexo Norte, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-923, inscrita no CNPJ sob o nº 49.216.359/0001-90, neste ato devidamente representada na forma do seu contrato social, por seu representante legal, Camargo Freire Lins Grossman , brasileiro, casado em regime de separação total de bens, nascido em 2 de julho de 1977, empresário, portador do documento de identidade RG 14.478.085-9 (SSP-SP), inscrito no CPF sob o nº 177.521.828-77.	90.000 (noventa mil)	90.000 (noventa mil)	90%
TOTAL	100.000	100.000	100%

DS
NPG

DocuSigned by:
Type:
Signed by: SELTON PEREIRA MACHADO 12/28/24
CPF: 08747930683
Signed Time: 18/05/2024 12:28:44 PDT
ID: 9C2F80F6-EB55-4EFB-B2E4-B837C8FFC4B9
DocuSign: AC 33735811-9001-90

DocuSigned by:
Type:
Signed by: MAYCON WILLER RIBEIRO MACHADO 18/05/24
CPF: 08747930683
Signed Time: 18/05/2024 12:31:14 PDT
ID: 9C2F80F6-EB55-4EFB-B2E4-B837C8FFC4B9
DocuSign: AC 33735811-9001-90

DS
MDFE

DS
RAMDSJ

DocuSigned by:
Type:
Signed by: CAMARGO FREIRE LINS GROSSMAN 18/05/24
CPF: 17752182877
Signed Time: 18/05/2024 12:31:14 PDT
ID: 9C2F80F6-EB55-4EFB-B2E4-B837C8FFC4B9
DocuSign: AC 33735811-9001-90



São Paulo, 18 de abril de 2024.

Acionistas:

DocuSigned by:
MAYCON WILLER RIBEIRO MACHADO 657676260
CPF: 042.028.050
Assinado em: 18/04/2024 10:30:23 PM
ID do Documento: 244415170D884E5
MAYCON WILLER RIBEIRO MACHADO
CPF: 042.028.050

MAYCON WILLER RIBEIRO MACHADO

DocuSigned by:
Larissa F. Pereira Gonçalves
Assinado por: LARISSA PEREIRA GONCALVES 657676260
CPF: 042.028.050
Assinado em: 18/04/2024 10:30:23 PM
ID do Documento: 244415170D884E5
LARISSA PEREIRA GONCALVES
CPF: 042.028.050

PLIN SOLUÇÕES DE PAGAMENTO LTDA.

Visto da Advogada:

DocuSigned by:

Nathalia Pereira Gonçalves

244415170D884E5

Nathália Pereira Gonçalves
OAB/RJ 189.699
CPF 135.679.647-80

WCEP
21 05 24

Capítulo III
Da Administração

ARTIGO 6º - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por 3 (três) membros, sendo 1 (um) Diretor Executivo, 1 (um) Diretor de Operações e 1 (um) Diretor de Compliance, acionistas ou não, a serem eleitos pela Assembleia Geral da Companhia, destituíveis a qualquer tempo, para mandato unificado de 3 (três) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo 1º - A investidura dos Diretores far-se-á mediante termo lavrado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria. Os Diretores reeleitos serão investidos nos seus cargos, dispensadas quaisquer outras formalidades. Será condição prévia para a posse de cada membro da Diretoria em seus respectivos cargos a assinatura da declaração de desimpedimento nos termos da lei.

Parágrafo 2º - A remuneração dos Diretores será fixada pela Assembleia Geral em montante global, ficando os Diretores dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão.

ARTIGO 8º - A Diretoria reunir-se-á quando necessário, por convocação de qualquer de seus membros, sendo as deliberações tomadas por maioria de votos.

ARTIGO 9º - Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia, incumbindo-lhes executar e fazer executar, dentro das respectivas atribuições, as deliberações tomadas pela Assembleia Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto Social.

ARTIGO 10º - A Companhia poderá ser representada:

- i) em conjunto, por 2 (dois) Diretores;
- ii) individualmente, pelo Diretor Executivo, para movimentações bancárias, em contas correntes e/ou de investimento, em nome da Companhia;
- iii) por 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador, observado que as procurações outorgadas pela Companhia deverão ter prazo de duração não superior a 1 (um) ano, exceto por procurações *ad judicium*; e
- iv) por 2 (dois) procuradores.

Parágrafo Único - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Companhia, os atos de quaisquer Diretores, procuradores, prepostos e empregados que envolvam ou digam respeito a operações ou negócios estranhos ao objeto social e aos interesses sociais, tais como fianças, avais, endossos e qualquer garantia em favor de terceiros, salvo quando expressamente aprovados

DS
NPG

DS
MDF

DS
RMDSJ

DS
13/18

2009
21 05 24

Parágrafo 2º - O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, terá as atribuições definidas em lei e todas as suas deliberações serão tomadas por maioria de votos e lançadas no livro próprio.

Capítulo VI
Exercício Social e Lucros

ARTIGO 15 - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, sendo que deverão ser levantados semestralmente, em 30 de junho e 31 de dezembro, as demonstrações financeiras e contábeis prescritas em lei, sendo facultado o levantamento de outros balanços em menores períodos para apuração dos lucros, que poderão ter a destinação eleita pelos acionistas.

Parágrafo 1º. Em cada exercício, os acionistas terão direito a um dividendo obrigatório correspondente a, no mínimo, 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei das S.A.

Parágrafo 2º. A Companhia poderá pagar juros sobre capital próprio, nos termos do artigo 9º da Lei Federal nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995 e legislação pertinente, cujos valores totais poderão ser considerados como parte do dividendo mínimo obrigatório.

Capítulo VII
Direito de Preferência

ARTIGO 16 - Caso qualquer dos acionistas ("Acionista Ofertante") receba uma oferta, ou de qualquer forma negocie, com um terceiro, acionista ou não ("Potencial Adquirente"), a realização de transferência de ações de sua titularidade, no todo ou em parte, a qualquer título, gratuita ou onerosamente, o Acionista Ofertante somente poderá efetivar a transferência ao Potencial Adquirente, inclusive celebrar qualquer documentação vinculativa relativa à transferência em questão, caso ofereça tais ações, primeiramente, aos demais acionistas da Companhia, que terão o direito de preferência proporcional para adquirir as ações ofertadas (ou parte delas) ("Direito de Preferência").

ARTIGO 17 - A oferta será efetuada mediante notificação, por escrito, entregue pelo Acionista Ofertante aos demais acionistas, com cópia para a Companhia ("Notificação de Transferência"), a qual deverá especificar expressamente, no mínimo: (i) o número de ações ofertadas; (ii) o preço; (iii) o prazo para pagamento; (iv) os demais termos e condições da transferência proposta, se houver; (v) o nome, qualificação completa e informação para contato do Potencial ("Termos da Oferta").

DS
NPG

DocuSign by
Sobre o Selo de Segurança: Clique aqui para obter mais informações.
Data: 2009.05.21 12:21:53 PM
ID: 9C2F80F6-EB55-4EFB-B2E4-B837C8FFC4B9
Assinatura: ACILSON RIBEIRO
ICP-Brasil

DS
MFDF

DS
RMDSJ

DocuSign by
Data: 2009.05.21 15:18
Assinatura: ACILSON RIBEIRO
ICP-Brasil



ARTIGO 18 - Recebida a Notificação de Transferência, os acionistas deverão, dentro de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da Notificação de Transferência (“Prazo de Preferência”), informar por escrito ao Acionista Ofertante a sua decisão de exercer, ou não, o Direito de Preferência, em condições equivalentes aos Termos da Oferta (“Notificação de Preferência”). A ausência de manifestação no Prazo de Preferência (ou envio da manifestação com inobservância do prazo) implicará renúncia ao Direito de Preferência, podendo os demais acionistas adquirir as ações que seriam atribuídas ao acionista renunciante ao Direito de Preferência.

Parágrafo 1º - Em caso de exercício do Direito de Preferência, o Acionista Ofertante e o(s) outro(s) acionista(s), caso exerça(m) o Direito de Preferência, deverão praticar, dentro de 30 (trinta) dias contados do término do Prazo de Preferência, os atos necessários para formalizar a transferência, inclusive a escrituração dos livros societários da Companhia.

Parágrafo 2º - Durante o prazo entre o envio da Notificação de Transferência e a efetivação da transferência ao Potencial Adquirente, qualquer modificação nos Termos da Oferta, conforme indicados na Notificação de Transferência, configurará uma nova e distinta transferência.

ARTIGO 19 - Os acionistas também terão Direito de Preferência na hipótese de aumento do capital social com a emissão de novas ações da mesma classe que possuem.

ARTIGO 20 - Caso o Acionista que alienar ou transferir a totalidade de suas Ações da Companhia tenha alguma opção de compra de Ações da Companhia a ser exercida, esta opção de compra de Ações será automaticamente extinta.

Capítulo VIII
Obrigação de Venda Conjunta (“Drag Along”)

ARTIGO 21 – Sem prejuízo do Direito de Preferência previsto acima, caso os acionistas detentores de mais da metade do capital social votante da Companhia (“Acionistas Detentores do Drag Along”) recebam de terceiros uma oferta de aquisição (direta ou indireta, por meio de incorporação, reorganização societária, alienação de ativos ou outro meio, em uma operação ou em uma série de operações relacionadas) de ações representativas de mais da metade do capital social da Companhia, os Acionistas Detentores do Drag Along terão o direito, mas não a obrigação, de negociar a alienação e fazer com que todos os demais acionistas da Companhia alienem suas ações pelo mesmo preço por Ação e nas mesmas

DS
NPG

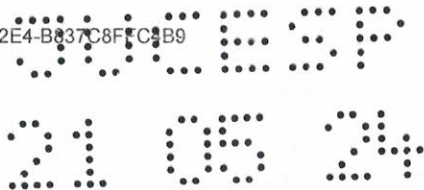
DocuSigned by:
NPG
Signed By: NPG
CPF: 123456789
Signed Date: 15/04/2024 11:27:12 PDT
D: CN=NPG, OU=123456789
C=BR

DocuSigned by:
MEDE
Signed By: MEDE
CPF: 123456789
Signed Date: 15/04/2024 12:05:41 PDT
D: CN=MEDE, OU=123456789
C=BR

DS
MEDE

DS
RAMDSJ

DocuSigned by:
16/18
Signed By: RAMDSJ
CPF: 123456789
Signed Date: 15/04/2024 12:05:41 PDT
D: CN=RAMDSJ, OU=123456789
C=BR



Capítulo VIII
Foro e Disposição Geral

ARTIGO 24. Os casos omissos neste Estatuto serão regulados pela Lei das S.A. e pela legislação aplicável.

ARTIGO 25. Este Estatuto Social será regido e interpretado pelas leis da República Federativa do Brasil.

ARTIGO 26. A Companhia, seus acionistas, Diretores e membros do Conselho Fiscal (quando instalado), elegem o Foro da Comarca de São Paulo/SP para dirimir quaisquer questões relacionadas ou oriundas deste Estatuto Social, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Acionistas:

DocuSigned by:
MAYCON WILLER RIBEIRO MACHADO
CPF: 04745030
Número de Inscrição: 130420411-9
E-mail: AC.SUPER@RFB.COM.BR

MAYCON WILLER RIBEIRO MACHADO

DocuSigned by:
PLIN SOLUÇÕES DE PAGAMENTO LTDA
CPF: 177610807
Número de Inscrição: 130420411-9
E-mail: AC.SUPER@RFB.COM.BR

PLIN SOLUÇÕES DE PAGAMENTO LTDA.

Visto da Advogada:

DocuSigned by:
Nathalia Pereira Gonçalves
244A1517DDB84E5

Nathália Pereira Gonçalves
OAB/RJ 189.699
CPF 135.679.647-80

DocuSign

DocuSign

21 05 24

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 9C2F80F6EB554EFBB2E4B837C8FFC4B9

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: Contapay_Alteração e Transformação 20240418 (BTLaw)_Pós Transferência ...

Envelope fonte:

Documentar páginas: 18

Assinaturas: 13

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 84

Juridico NOVAIS Atown

Assinatura guiada: Ativado

AVENIDA MONTEIRO LOBATO, N.º 4550

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

GUARULHOS, SP 07180000

Fuso horário: (UTC-08:00) Hora do Pacífico (EUA e Canadá)

juridico@atown.com.br

Endereço IP: 191.243.32.170

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Jurídico NOVAIS Atown

Local: DocuSign

18/04/2024 07:19:20

juridico@atown.com.br

Eventos do signatário

Nathalia Pereira Gonçalves

ngoncalves@btlaw.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

Nathalia Pereira Gonçalves

244A151700B84F5...

Registro de hora e data

Enviado: 18/04/2024 07:37:59

Visualizado: 18/04/2024 12:09:34

Assinado: 18/04/2024 12:11:30

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.17.80.27

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 18/04/2024 12:09:34

ID: d0db41b6-09cd-4950-9e1a-a8beb8ca2450

Milton Pereira Machado

mayconfirma@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

DocuSigned by:

Milton Pereira Machado

DF102089F1534AB...

Enviado: 18/04/2024 12:11:36

Visualizado: 18/04/2024 12:21:45

Assinado: 18/04/2024 12:27:26

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.10.149.151

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC LINK RFB v2

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 18/04/2024 12:21:45

ID: 3dd9066f-0edb-4930-bf70-5fbb724c5c7a

Maycon Willer Ribeiro Machado

mayconfirma@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

DocuSigned by:

Maycon Willer Ribeiro Machado

DF102089F1534AB...

Enviado: 18/04/2024 12:27:29

Visualizado: 18/04/2024 12:28:35

Assinado: 18/04/2024 12:31:11

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 177.10.149.151

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC LINK RFB v2

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 18/04/2024 12:28:35

ID: 06d66efe-990d-42c5-95d9-f22d46ea3cd8

Márcia Fabiane de Freitas

mahfaby@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DS

MDFE

Enviado: 18/04/2024 12:31:15

Visualizado: 19/04/2024 05:51:57

Assinado: 19/04/2024 05:52:37

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

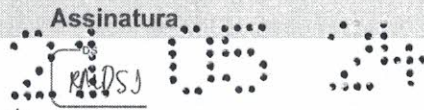
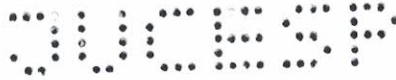
Usando endereço IP: 152.255.102.135

Assinado com o uso do celular

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 19/04/2024 05:51:57

ID: 9a9b00a2-25e0-4227-b76c-80669ccf4057

**Eventos do signatário**

Roberto Moreira da Silva Junior
 roberto@atown.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 191.243.32.170

Registro de hora e data

Enviado: 19/04/2024 05:52:44
 Visualizado: 19/04/2024 05:56:01
 Assinado: 19/04/2024 06:04:35

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 19/04/2024 05:56:01
 ID: 50687184-66b8-45f0-8cfa-e8d2f406642e

Camargo Freire Lins Grossman
 camargo@atown.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

DocuSigned by:

 E4A2A98C456244F...
 Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 191.243.32.170

Enviado: 19/04/2024 06:04:41
 Visualizado: 19/04/2024 06:06:22
 Assinado: 19/04/2024 06:09:03

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card
 Emissor da assinatura: AC SAFEWEB RFB v5

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 19/04/2024 06:06:22
 ID: d6b26a4b-98c5-4fa3-80d6-f8321b5ab49b

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	18/04/2024 07:38:00
Envelope atualizado	Segurança verificada	18/04/2024 09:25:20
Entrega certificada	Segurança verificada	19/04/2024 06:06:22
Assinatura concluída	Segurança verificada	19/04/2024 06:09:03
Concluído	Segurança verificada	19/04/2024 06:09:05
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - AIRPORT TOWN - FII (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

DOCUSIGN

10524

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - AIRPORT TOWN - FII:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: assistentejuridico@atown.com.br

To advise FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - AIRPORT TOWN - FII of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at assistentejuridico@atown.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - AIRPORT TOWN - FII

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to assistentejuridico@atown.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - AIRPORT TOWN - FII



To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to assistentejuridico@atown.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - AIRPORT TOWN - FII as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - AIRPORT TOWN - FII during the course of your relationship with FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - AIRPORT TOWN - FII.